

# II Concurso “Ivan Mariano Silva” de Contos

## Promoção “Fundação Cultural Pascoal Andreta” Monte Sião - MG

### REGULAMENTO

#### I. GERAL

1. Categoria única.
  - a. Adulto – Acima de 18 anos completos na data de encerramento das inscrições.
2. As inscrições estarão abertas de 22 de junho de 2024 até 20 de julho de 2024.
3. Cada autor poderá concorrer com até 01 (um) conto, inédito, e em língua portuguesa.
  - a. A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.
  - b. São aceitas inscrições de autores residentes e ou originários de quaisquer cidades brasileiras.
  - c. A inscrição é gratuita.
  - d. O tema do conto é **livre**.
  - e. É obrigatório o título da obra.
4. Uma Comissão Julgadora, escolhida pela Fundação Cultural Pascoal Andreta, selecionará os melhores trabalhos.
5. Os direitos autorais dos textos são de propriedade de seus autores.
  - a. Ao enviar sua inscrição para este concurso, os autores concordam expressamente com a publicação do conto inscrito no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta ([www.fundacaopascoalandreta.com.br](http://www.fundacaopascoalandreta.com.br)), bem como no livro (edição comemorativa) a ser publicado, sem que qualquer ônus seja imputado à Fundação.
  - b. Não é necessário que o autor faça o registro, para fins de direito autoral.
6. A Fundação Cultural Pascoal Andreta declara que o livro a ser editado (edição comemorativa), não será comercializado em nenhuma hipótese, tratando-se ainda de tiragem limitada. O envio do conto ao concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. As decisões são irrecorríveis.

#### II. INSCRIÇÕES

1. Para confirmar sua inscrição, o autor deverá preencher o formulário disponível no link disponibilizado:

[Ficha de Inscrição](#)

2. O conto deverá ser anexado na mesma Ficha de Inscrição, em campos específicos.
3. Ao final do preenchimento do formulário e tendo anexado seu conto, clicar no botão ENVIAR. Aguardar mensagem de confirmação de recebimento.
4. Não serão aceitos textos e inscrições por email.
5. O **conto** deverá ser enviado conforme abaixo:

- a. Digitação, obrigatoriamente, em fonte Times New Roman, tamanho 12, ou fonte Arial, também tamanho 12, com espaçamento 1,5, texto justificado, com 2,5cm em todas as margens de um layout de folha A4.
- b. Tamanho mínimo de 500 (quinhentas) palavras, e máximo de 1300 (mil e trezentas) palavras;
- c. Cada conto deverá constituir um arquivo único, **sem a indicação do nome do autor ou pseudônimo** (os textos serão catalogados e indexados por numeração sequencial para encaminhamento à Comissão Julgadora).

A correlação entre o conto e seus autores é determinada pelo arquivo anexado na Ficha de Inscrição e o índice numérico atribuído – portanto, vinculado unicamente a quem preencheu o formulário – sem que a Comissão Julgadora tenha acesso a qualquer informação antecipada dos autores e seus textos.

Desta forma, a Comissão Julgadora conhece apenas o conto e seu número, até que o julgamento seja concluído e o resultado publicado.

- d. Obrigatoriamente, salvar os arquivos em formato PDF. Arquivos em outros formatos **não** serão aceitos.
  - e. Não são aceitos arquivos no formato figura (JPG, PNG, etc).
  - f. Não são aceitos arquivos com o texto “colado” como figura.
  - g. Não são aceitos links de compartilhamento em serviços como Dropbox, Google Drive, OneDrive, Skydrive ou similares.
6. Em até 15 (quinze) dias contados a partir do envio do conto, os participantes receberão comunicado, por email, da confirmação de sua inscrição ou serão solicitados a corrigir eventuais irregularidades. Caso o autor identifique que houve erro em sua inscrição (arquivo incorreto, informações incompletas, etc), enviar email para [concurso.contos.ivan.2024@fundacaopascoalandreta.com.br](mailto:concurso.contos.ivan.2024@fundacaopascoalandreta.com.br), indicando no campo “Assunto”: Solicitação de Correção de Inscrição.
    - a. A solicitação será avaliada pela Comissão Organizadora e o autor será notificado da decisão.
    - b. Em nenhuma hipótese preencher uma nova Ficha de Inscrição.
  7. Eventuais solicitações de substituição do conto inscrito devem ser encaminhadas para o endereço de email [concurso.contos.ivan.2024@fundacaopascoalandreta.com.br](mailto:concurso.contos.ivan.2024@fundacaopascoalandreta.com.br), indicando no campo “Assunto”: Concurso Ivan 2024: Solicitação de substituição de conto.
    - a. A solicitação será avaliada pela Comissão Organizadora e o autor será notificado da decisão.
    - b. Não enviar o conto até a decisão da Comissão Organizadora.
    - c. Em nenhuma hipótese preencher uma nova Ficha de Inscrição.
  8. Havendo o envio de uma segunda Ficha de Inscrição, a mesma será invalidada.

9. A relação completa de participantes, cujas inscrições foram aceitas pela Comissão Organizadora, será publicada no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta – [www.fundacaopascoalandreta.com.br](http://www.fundacaopascoalandreta.com.br) – até o dia 15 de agosto de 2024.
10. Solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [concurso.contos.ivan.2024@fundacaopascoalandreta.com.br](mailto:concurso.contos.ivan.2024@fundacaopascoalandreta.com.br), indicando no campo “Assunto”: Esclarecimentos

### III. DA SELEÇÃO E PRÊMIOS:

1. A comissão julgadora avaliará os contos de acordo com as seguintes critérios:
  - a. **Originalidade:** O trabalho é original e autoral e expressa uma ideia criativa inovadora, ainda que inspirada em fatos, textos, acontecimentos e/ou personagens terceiros, reais ou ficcionais. (0 a 5 pontos)
  - b. **Conteúdo:** Exploração de recursos inerentes ao conto, tais como: narrativa, personagem, trama, riqueza no uso da linguagem, coerência textual e quaisquer outros aspectos que fortaleçam a originalidade e criatividade do conto. (0 a 5 pontos)
2. Textos que contenham discriminações e/ou injúrias de qualquer natureza, bem como apologia à ditadores e/ou regimes ditatoriais serão automaticamente excluídos do Concurso.
3. A comissão julgadora distinguirá e reconhecerá os autores dos contos na seguinte classificação/terminologia:
  - **Finalistas** (10 melhores colocados, sem ordem de classificação);
  - **Vencedores** (3 primeiros colocados, em ordem de classificação);
    - a. Para os três melhores trabalhos:
      - 1º lugar: R\$ 2.000,00 (reais)
      - 2º lugar: R\$ 1.500,00 (reais)
      - 3º lugar: R\$ 1.000,00 (reais)
4. Todos os Finalistas receberão 02 (dois) exemplares do livro contendo as obras classificadas e vencedoras do Concurso.
5. Os resultados do concurso serão publicados no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta – [www.fundacaopascoalandreta.com.br](http://www.fundacaopascoalandreta.com.br) – no dia 20 de dezembro 2024.
6. A entrega dos prêmios se dará em evento presencial em data a ser definida. Local e hora serão informados oportunamente.

Na impossibilidade de um encontro presencial na data programada, por qualquer motivo, a Fundação Cultural Pascoal Andreta informará a todos os participantes como se dará a premiação.

Todas as situações serão comunicadas em tempo hábil para o planejamento de todos.

7. Para os classificados que não sejam de Monte Sião, haverá hospedagem de uma pernoite, com café da manhã. No caso do não comparecimento de qualquer dos autores classificados no evento de premiação, o respectivo prêmio poderá ser enviado por correios e depósito em conta corrente bancária (se aplicável).
8. Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização.